



Estado do Tocantins

Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REQUERIMENTO Nº _____/2024.

Requer, **em regime de urgência**, a realização de Sessão Solene em comemoração aos 35 (trinta e cinco) anos da promulgação da Constituição do Estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer à Vossa Excelência, **em regime de urgência**, a realização de Sessão Solene em comemoração aos 35 (trinta e cinco) anos da Constituição do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Após, a criação do Parlamento Tocantinense, por meio da Assembleia Estadual Constituinte, já instalada, e representando a comunidade Tocantinense, pensando nas mudanças ocorridas com o advento de sua emancipação político-administrativa e fazendo-se instrumento de orientação de seu progresso reuniram –se extraordinariamente, em 05 de outubro de 1989 para promulgação da Constituição estadual do Tocantins.

Como forma de celebração desta data, requer a realização de Sessão Solene em comemoração aos 35 (trinta e cinco) anos da Constituição do Estado do Tocantins, a ser realizada em 05 de dezembro de 2024, em Miracema do Tocantins, ocasião em que ocorre a transferência da Capital, para aquele Município, conforme consta no art. 161, da CE.

Momento em que poderá prestar homenagens aos parlamentares constituintes, os quais foram essenciais sua promulgação.

Pelo exposto, justifica-se, desse modo, e demonstrado a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, ao passo que requeiro a colaboração dos nobres Deputados quanto ao pedido, ao passo que seguem o rol dos Parlamentares constituintes.

Sala das Sessões, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

ASSEMBLEIA ESTADUAL CONSTITUINTE
Miracema do Tocantins, 5 de outubro de 1989.

DEPUTADOS CONSTITUINTES:

- Raimundo Nonato Pires dos Santos, Presidente;
- Raul de Jesus Lustosa Filho, 1º Vice-Presidente;
- Paschoal Baylon das Graças Pedreira, 2º Vice-Presidente;
- Lindolfo Campelo da Luz, 1º Secretário;
- Gerival Aires Negre, 2º Secretário;
- João Mascarenhas de Moraes, 3º Secretário;
- Pedro Braga da Luz, 4º Secretário;
- Antônio Jorge Godinho;
- Arlindo Silvério de Almeida;
- Carlos Arcy Gama de Barcellos;
- Francisco de Assis Sales;
- Iron Marques da Silva;
- Izidório Correia de Oliveira;
- João Renildo de Queiroz;
- Joaquim de Sena Balduino;
- Joaquim Machado Filho;
- José Everaldo Lopes Barros;
- Jurandi Oliveira Sousa;
- Luiz Tolentino;
- Manoel Alencar Neto;
- Manoel de Jesus Torres;
- Merval Pimenta Amorim;
- Paulino Bertoldo Martins;
- Uiatan Ribeiro Cavalcante;
- Vicente Ferreira Confessor.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual